



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Ementa: Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para exarar parecer acerca da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 31 de março de 2023 que “altera o § 1º do art. 101-R da Lei Orgânica do Município de Campo Largo”.

JOÃO CARLOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno, e, ante a ausência de líderes de bancada na Câmara Municipal de Campo Largo, resolve:

Art.1º- Constituir Comissão Especial formada pelos seguintes Vereadores: André Gabardo; Germano da Silva; João Freitas; Luiz Scervenski e Genésio da Vital, para emitir, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 31 de março de 2023 que “altera o § 1º do art. 101-R da Lei Orgânica do Município de Campo Largo”.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, data em que iniciará a contagem do prazo citado no artigo anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/PR, 12 DE ABRIL DE 2023.


JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

477/2023
13/04/23


APROVADO
Em 4ª discussão.
Sala das Sessões 17 de 04 de 2023


Presidente

APROVADO
Em 2ª discussão.
Sala das Sessões 24 de 04 de 2023


Presidente

A PROMULGAÇÃO
Sala das Sessões 24 / abril / 2023


Presidente